



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2786 de 16/04/2024, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
05.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.39	704	SEMAD	253	R\$ 64.000,00
07.01.15.451.0020.1.040.000	4.4.90.51	704	SEMOB	493	R\$ 1.560.000,00
08.01.12.364.0010.2.135.000	3.3.90.39	704	SEMECT/FME	819	R\$ 1.000.000,00
12.02.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.92	704	SEMMA/FMMA	2633	R\$ 2.000,00
10.02.10.302.0034.2.071.000	3.3.90.92	704	SEMSA/FMS	3694	R\$ 135.000,00

- A suplementação da dotação com o código 253 é para atender a Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Locação de imóvel.
- A suplementação da dotação com o código 493 é para atender a Obras e Instalações – Contratação de empresa especializada em obra da reforma de quadra de Imbaú.
- A suplementação da dotação com o código 819 é para atender a Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de ônibus para atender ao transporte universitário.
- A suplementação da dotação com o código 2633 é para atender a Despesas de Exercícios Anteriores – Aquisição de material de limpeza.
- A suplementação da dotação com o código 3694 é para atender a Despesas de Exercícios Anteriores – Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de atendimento psiquiátrico.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 16 de abril de 2024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA